



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PORTARIA Nº 002/2021, de 05 de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR...

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 016/2020/TCM/PA, do Tribunal de Contas dos Municípios, que **Estabelece Procedimentos Administrativos Vinculados a Transição de Gestão dos Chefes dos Poderes Municipais, por ocasião da Transmissão de Mandato.**

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o art. 5º da referida Instrução Normativa, que determina a formação e composição de **Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM...**

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir no âmbito da Câmara Municipal de Itaituba, a **CATM – COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO**, nas formas de que preceitua a Instrução Normativa nº 016/2020/TCM/PA, do Tribunal de Contas dos Municípios que disciplina as orientações, os prazos e regramentos técnicos, acerca dos procedimentos administrativos vinculados à transição de Gestão do Chefe do Poder Legislativo Municipal, ficando assim constituída:

Membros que representarão a Mesa 2021/2022:

Presidente **Dirceu Biolchi**
Contadora **Marta Herminio Pinho**
Coordenador de Controle Interno- **Damião Oliveira de Souza**
Tesoureiro **Idelbrando Santos Silva**
Jurídico – **Hyana Carolina Cardoso da Silva**
Chefe de Gabinete **Orcilene de Moraes Oeiras**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Membros que Representarão a Mesa Diretora 2019/2020:

MANOEL RODRIGUES DE SOUSA – Presidente
ADRIANA DE ARAUJO ROCHA MOREIRA – Chefe de Gabinete
ÉRICA ALMEIDA GOMES - Jurídico
CICERO DE OLIVEIRA - Tesoureiro

Art. 2º - Designar o servidor Senhor **DAMIÃO OLIVEIRA DE SOUZA CAVALCANTE**, como **COORDERNADOR GERAL**, do processo de Transição, cabendo-lhe organizar e dirigir os trabalhos da Comissão.

Art. 2º - O período da referida transição compreende entre os dias 05 de janeiro a 29 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

Itaituba-Pará, 05 de janeiro de 2021.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 05/01 /2021.

Câmara Municipal de Itaituba
Manoel Salomão F. da Silva
Secretário Administrativo
CRA: 09929